



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 157, de 12 de junho de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Conceder aposentadoria voluntária a **HERNANDES JOSÉ DE SOUZA PRIMO**, matrícula SIAPE nº 0777608, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea “c”, e a vantagem prevista do artigo 67, ambos da Lei nº 8.112/90 e vantagem da Lei nº 9.015, de 30.03.95 (**código SISAC nº 5508**), com proventos proporcionais, à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) – Processo SUSEP nº 15414.002239/97-17.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Tornar vago o respectivo cargo.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente